



# CONCEIÇÃO DO CASTELO P R E F E I T U R A

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## PORTARIA Nº 143/2023

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A  
SERVIDORA JESSICA DE ABREU  
MOREIRA.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e no que dispõe a Lei n.º 10.713/2003;

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade à Servidora **JESSICA DE ABREU MOREIRA**, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 16 de Agosto de 2023 e término em 11 de Fevereiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de agosto de 2023.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição do Castelo – ES, 17 de Agosto de 2023.

**CHRISTIANO SPADETTO**  
Prefeito de Conceição do Castelo – ES